


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN 2021/2025 – ORDINÁRIA – 27/09/2023 – 10h – PRESENCIAL – CASA DOS CONSELHOS

Aos **vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três**, às 10h, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal de Educação 2021/2025, em modo presencial, na sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes, os conselheiros: Martinha Corrêa Da Silva (Vice-Presidente), Enayran dos Reis (titular), Andreia Geraldo (titular), Ana Catarina Gonçalves (titular), Evandro Robson Schaefer (Titular) e a Secretária Executiva Viviane Berkenbroch Ramos. Justificaram ausência os conselheiros: Jaison Fernando Lotério (presidente), Fernando Cardoso de Souza, Alessandra Couto Vieira, Lioni Maria de Oliveira Ricardo, Adriana Rodrigues Luz Macarini Gyselle Rodrigues Marques e Jocimara Pereira Mezzon. A reunião tem como pauta: Feedback dos grupos de estudo das resoluções: Resolução COMEN Nº 006 de 30/11/2009 que institui as Diretrizes Curriculares da **Educação Especial** para a Rede Municipal de Ensino de Navegantes. Resolução COMEN Nº 01/2008 **Giselle, Ana Catarina, Jocimara, Alessandra, Edson. Coordenadora: Ana Catarina. Técnica: Eliane.** Resolução COMEN Nº 01 de 26/02/2010 que estabelece normas para expedição e registros de **certificados** de Formação Continuada, fixa diretrizes para a convalidação de estudos para progressão vertical e define normas para o assentamento funcional dos servidores do quadro do Magistério Municipal de Navegantes. **Andreia Geraldo, Jaison, Adriana. Coordenadora: Adriana. Técnica: Márcia.** Resolução COMEN Nº 004 de 2014 que Regulamenta a **avaliação no Ciclo de Alfabetização** do Ensino Fundamental de Nove anos. Resolução COMEN Nº 02/2015. **Sueli, Roberta, Lione, Gyselle. Coordenadoras: Lione e Sueli. Técnica: Geovana.** Criar a resolução de **Classificação e Reclassificação** com base na Lei Complementar Nº 179/2003. **Evandro, Fernando, Martinha. Coordenador: Evandro. Técnico: Jaison.** Feedback das visitas às instituições de Educação Infantil (Comissão Permanente de Educação Infantil). Análise dos PPPs das escolas. CONAEE. A vice-presidente conduziu a reunião justificando a ausência do presidente por estar representando o conselho na sessão dos Vereadores Mirins realizada na mesma data e horário no Escola de Educação Básica Adelaide Konder. A vice-presidente agradecendo a presença de todos. Solicitou aos grupos de estudo das resoluções a explanação de como está os encaminhamentos dos trabalhos. Elogiou o conselheiro Evandro pela sabedoria e agilidade ao apresentar para o seu grupo uma minuta de resolução com uma proposta para o grupo. Elogiou a atuação dessa gestão do conselho. A conselheira Ana Catarina explicou que seu grupo já deliberou sobre as duas resoluções, bem produtiva, mas haverá mais uma reunião para finalização do documento. Parabenizou seu grupo pela participação e contribuições com trocas de experiências. A proposta é unir as duas resoluções e agregar o que está faltando, que conseguirão apresentar o resultado na próxima reunião. Elogiou a atuação da técnica Eliane, fundamental para a discussão. A resolução dos certificados também já se reuniu, já digitaram a resolução e já sinalizaram os pontos de estudo e discussão. O grupo do ciclo de alfabetização ainda está pendente, agendaram um encontro mas não ocorreu, o grupo não compareceu para o horário do estudo marcado. A técnica já sinalizou o que precisa ser analisado mas falta o grupo se reunir para discutir as alterações propostas. O grupo de classificação e reclassificação, sob a coordenação do conselheiro Evandro informou que o coordenadora já compartilhou uma proposta de resolução para o grupo estudar e discutir. Ainda não conseguiu agenda para reunir o grupo, mas em breve o farão. Explicou que classificação e reclassificação já estão previstos na LDB e que a lei do sistema de ensino deve alterar alguns aspectos e compartilhou também com a diretora pedagógica que já sinalizou favorável a resolução e por fim compartilhou com a Gilmara da AMFRI para suas contribuições. Destacou a importância da resolução não tirar a autonomia das escolas, que deve prever as orientações gerais e as especificidades para aplicação

da norma seja estabelecida pela escola previsto no seu regimento alinhado ao PPP. Os conselheiros exemplificaram algumas situações de alunos com currículos diferentes, do estrangeiro ou de localidades com regime diferente, que deve ser muito específico os casos de reclassificação. O conselheiro Evandro explicou que a LDB já determina à escola a autonomia do processo de classificação e reclassificação e que os sistemas de ensino devem criar as regras gerais para execução da lei e a resolução então normas complementares. Destacou a importância de se ter claro o que é uma classificação e o que é a reclassificação, no qual a nossa lei do sistema não deixa claro as definições. Discutiram sobre as formas de classificação e reclassificação, que estarão especificadas na resolução e a operacionalização dos procedimentos, que devem ser estabelecidos pela escola, que o principal critério é a idade, não necessariamente a avaliação, que deve ser previsto cada situação. Solicitou que a resolução e o parecer, de todos os grupos, sejam disponibilizados com antecedência para análise de todos. Ou caso não seja disponibilizado previamente então que não seja marcado a votação no mesmo dia da apresentação, para que todos possam se aprofundar no estudo do documento e sua proposta. Também acreditam que não haverá tempo hábil para apresentação e análise de todas as resoluções em uma só reunião. Discutiram sobre alguns aspectos da resolução e algumas situações para compor o documento. Em seguida a vice-presidente, representante da Comissão Permanente da Educação Infantil, informou que o grupo esteve visitando a instituição de educação infantil Mundo da Criança pois estão solicitando alteração de denominação, endereço e mantenedora. Informou que a instituição está construindo em novo local e farão a mudança no ano que vem. Também visitaram a Home School que ainda não apresentou os alvarás para a autorização de mudança de sede. Também foram no Quintal da Infância e que a instituição vai entrar com pedido de credenciamento. Visitaram a Paulo Freire perceberam a angústia da proprietária com poucos alunos, com vigia no portão, salas com professoras e monitoras, a instituição está bem estruturada mas está faltando alunos. A secretária destacou que nessa instituição os horários são bem flexíveis, instituição bem localizada, mas falta público, que a instituição intensificará as propagandas em mídias sociais. A conselheira Andreia destacou a falta de uma placa de identificação. A secretária destacou a importância da satisfação dos pais para que eles mesmo divulguem a instituição. Ressaltou que na visita a instituição estava sem cozinha e as crianças estavam comendo bolacha Maria com suco, que para uma instituição privada esse lanche, para quem paga, é muito pouco. O conselheiro Evandro destacou que atualmente, para uma instituição privada, “competir”, com a rede pública é muito complicado porque precisam ofertar mais do que a escola pública. Em relação a todos os benefícios de jornada, alimentos, uniforme... as instituições privadas precisam apresentar uma proposta mais atrativa, com diferencial para atrair o cliente. Em seguida a secretária informou que o conselho recebeu alguns PPPs para análise. Destacou que a secretaria de educação já analisou os documentos e as escolas estão submetendo à comunidade escolar para deliberação com registro em ata. O conselheiro Evandro destacou que as escolas receberam formação, no ano anterior, por um semestre, para confecção do PPP e que a resolução do COMEN Nº 002 de 2022 normatiza a elaboração do documento. A secretária apresentou um modelo pronto, formatado, com capa padrão e QRCode, que será uma estrutura semelhante para todas as escolas. Os conselheiros solicitaram criar um drive e disponibilizar o documento e a ata de cada escola para análise e que as homologações sejam em lote. O conselheiro Evandro orientou sobre a análise dos conselheiros em relação a legislação prevista no documento, não a correção das opiniões e considerações das escolas. Em seguida a secretária explicou sobre CONAEE, a Conferência Nacional de Educação Extraordinária. Explicou que no próximo ano o município fará a CONAE municipal para elaborar o novo plano municipal para mais um decênio. Explicou que as conferências precisam ocorrer até 29/10/2023, que o município participará da etapa regional com os municípios da Região da Foz do Rio Itajaí.


Ficando definido que cada município discutirá um eixo e Navegantes vai discutir o Eixo I em uma plenária de eixo. No dia 20/10/2023 será a plenária de eixo de Navegantes, no CIC, e no dia 25/10/2023 ocorrerá a etapa regional. Informou que a organização da conferência será conduzida pelo COMEN, explicou que Navegantes tem um Fórum Municipal de Educação com uma lei de 2015. A lei já está na Câmara para aprovação com adequação das representações, conforme o Fórum Nacional da Educação e após aprovação da alteração da lei os novos membros do Fórum serão nomeados em portaria. Portanto, o Fórum terá atuação no próximo ano e para esse ano a responsabilidade da conferência fica por conta do COMEN. Explicou que o documento referencial será disponibilizado pelo Fórum Nacional de Educação a partir do dia 15/10/2023, que o conselho se reunirá novamente para deliberar sobre a organização do evento. Não havendo mais nada a tratar a vice-presidente encerrou a reunião.

Assinado eletronicamente por:
Martinha Correa da Silva
CPF: ***.095.349-**
Data: 11/10/2023 08:19:52 -03:00




MARTINHA CORRÊA DA SILVA –
Vice-presidente

Assinado eletronicamente por:
Enayran dos Reis
CPF: ***.669.679-**
Data: 11/10/2023 11:13:50 -03:00




ENAYRAN DOS REIS

Assinado eletronicamente por:
Ana Catarina Gonçalves
CPF: ***.710.929-**
Data: 11/10/2023 08:31:22 -03:00




ANA CATARINA GONÇALVES

Assinado digitalmente por:
EVANDRO ROBSON SCHAEFER
CPF: ***.558.959-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 10/10/2023 10:33:53 -03:00




EVANDRO ROBSON SCHAEFER

Assinado eletronicamente por:
ANDREIA GERALDO
CPF: ***.338.859-**
Data: 11/10/2023 09:32:30 -03:00



ANDREIA GERALDO

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: ***.243.999-**
Data: 10/10/2023 10:24:22 -03:00



VIVIANE BERKENBROCH RAMOS –
Secretária Executiva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDKLG-M9XJC-GW273-MQUW4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF *****.243.999-****) em 10/10/2023 10:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,897728 Long: -48,647367
	Precisão: 10 (metros)
Autenticação	viviane@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
VMjydhJhufYjmfU9BIYAZyZIBbhzmeyZddqEnaH9xtE=	
SHA-256	

- ✓ EVANDRO ROBSON SCHAEFER (CPF *****.558.959-****) em 10/10/2023 10:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Martinha Correa da Silva (CPF *****.095.349-****) em 11/10/2023 08:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.3.132.195	Não disponível
Autenticação	
martinhacorreasilva@hotmail.com	
Email verificado	
Vsw1vyxr8GEbuDnoYnKH5EBpSMaMoiqIp/A+d0KkNok=	
SHA-256	

✓ Ana Catarina Gonçalves (CPF ***.710.929-**) em 11/10/2023 08:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.81.106	Não disponível
Autenticação	
aninhacatharyna@gmail.com	
Email verificado	
Vi/M/xN7MfrHt2H0Ab4JdVFrByxHhWRv3Bvxc9NfywA=	
SHA-256	

✓ ANDREIA GERALDO (CPF ***.338.859-**) em 11/10/2023 09:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,875948 Long: -48,674777
	Precisão: 137 (metros)
Autenticação	
deiagnvg@gmail.com	
Email verificado	
I2w4fAeeZZ8DLdTikDeybnTV49f+Qct2m6wICZFqNLo=	
SHA-256	

✓ Enayran dos Reis (CPF ***.669.679-**) em 11/10/2023 11:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.178	Não disponível
Autenticação	assistencia.rh@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
TKiIWjZNceIRBqe448+cesEwnxWSsK5ESLpIPuvMMnQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/RDKLG-M9XJC-GW273-MQUW4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>